



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 276, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA	5/5/2016 a 4/5/2017

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRELINA SILVEIRA DOS SANTOS	11/5/2016 a 10/5/2017
LILIA PAULA NEIVA DA SILVA	14/4/2016 a 13/4/2017
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	21/7/2015 a 20/7/2016
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	11/01/2016 a 10/01/2017
VALDECIR REY	14/01/2016 a 13/01/2017

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de junho de 2017, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao período aquisitivo que menciona:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA	01/7/2015 a 30/6/2016

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de junho de 2017.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio